

Secretaria Adjunta de Licenciamento e Recursos Hídricos – SALARH
Superintendência de Recursos Hídricos – SURH

TERMO DE REFERÊNCIA PADRÃO Nº 18/SURH/SEMA/MT

Objeto: Classificação, quanto à Segurança, por meio de Outorga de Obra Hidráulica de barragem de acumulação de água para usos múltiplos, exceto para geração de energia elétrica, com ou sem captação de água.

1. Documentos Gerais:

- 1.1. Requerimento padrão modelo SEMA, com assinaturas do interessado ou procurador e e-mails ativos do titular do pedido, responsável técnico e representante legal;
- 1.2. Publicação do pedido no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso e deverão ser publicados em forma de extrato, conforme Modelo abaixo;
- 1.3. Comprovante do pagamento da taxa;
- 1.4. Documentação comprobatória da posse do imóvel e Número do Cadastro Ambiental Rural (CAR).

2. Identificação do interessado:

2.1 Pessoa Física:

- 1.1.1. Cópia do RG;
- 1.1.2. Cópia do CPF;
- 1.1.3. Cópia do Comprovante de Endereço do Interessado;

2.2 Pessoa Jurídica:

- 2.2.1 Cópia do Contrato Social consolidado com as alterações devidamente registrado;
- 2.2.2 Sociedade Anônima/Cooperativas/Associações e outras correlatas – cópia do Estatuto Social em vigor e da ata de eleição dos administradores, ambos registrados na Junta Comercial;
- 2.2.3 Órgão público dos três poderes, autarquia e fundação pública – Cópia do Ato de nomeação do titular devidamente publicado ou diploma e ata de nomeação do Prefeito;
- 2.2.4 Cópia do Comprovante de endereço da empresa;

2.3 Solicitante falecido - Espólio:

- 2.3.1 Cópia da Certidão de óbito;
- 2.3.2 Cópia do Termo de inventariante do representante do espólio; ou Protocolo de inventário extrajudicial no cartório; ou anuência de todos os herdeiros declarados na certidão de óbito;
- 2.3.3 Documentos do representante do espólio (inventariante) ou de todos os herdeiros: cópia do RG; CPF e cópia do comprovante de endereço;

Secretaria Adjunta de Licenciamento e Recursos Hídricos – SALARH
Superintendência de Recursos Hídricos – SURH

3. Documentos Técnicos:

3.1. Croquis de acesso ao local da barragem.

3.2. Quadro Resumo das Informações técnicas básicas:

Parâmetros	Identificação da Barragem
Nome do Curso d'água barrado	
Propriedades Limites da barragem ¹	
Sub-bacia/Bacia	
Coordenadas do eixo da barragem (hddd°mm'ss.s" - Sirgas2000)*:	
Coordenadas geográficas do limite do remanso da barragem considerando o Nível Máximo Normal, no caso de existir outra barragem logo a montante	
Área da bacia de contribuição (Km ²)	
Capacidade do reservatório (m ³)	
Área inundada (m ²)	
Tipo de barragem	
Cota da crista (m)	
Cota do Nível de água - N.A. Máximo Normal (m)	
Altura da barragem (m) ²	
Borda Livre (m)	
Largura média da crista (m)	
Comprimento da crista (m)	
Localização do canal extravasor (por exemplo: OE, OD ou Centro)	
Tipo, forma e material empregado no canal extravasor	

¹ Quando o corpo hídrico, no local da barragem, é limite de propriedades

² Correspondente à diferença entre o ponto mais baixo do talude de jusante da barragem até a sua crista.

3.3. Descrição da obra hidráulica

Memorial Descritivo e de cálculo, no que se refere:

a) Estudos hidrológicos:

a.1 Apresentação da série de vazões médias mensais afluentes ao barramento, detalhando a metodologia empregada para a sua obtenção;

a.2 Apresentação da vazão máxima de projeto, considerada no dimensionamento da estrutura extravasora, detalhando a metodologia e os parâmetros empregados para a sua obtenção;

b) Barragem: profundidade; borda livre; declividade dos taludes de montante e jusante; localização/posicionamento das estruturas; tipo de estruturas vertentes/de extravasão;

c) à capacidade das estruturas extravasoras;

d) à localização e tipo de dispositivo para manutenção da descarga mínima remanescente;

Secretaria Adjunta de Licenciamento e Recursos Hídricos – SALARH
Superintendência de Recursos Hídricos – SURH

e) Anotação de Responsabilidade Técnica – ART do técnico responsável pelos estudos hidrológicos e de dimensionamento das estruturas extravasoras.

3.4 Levantamento planialtimétrico da barragem/reservatório:

- a) Devem ser realizados conforme a Resolução PR n° 22, de 21 de julho de 1983, proveniente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, a NBR n° 13.133/1994, a NBR n° 14.166/1998;
- b) Apresentação da tabela com os valores da cota, área e volume do reservatório;
- c) Levantamento cadastral de todas as estruturas da barragem (barragens construídas);
- d) Anotação de Responsabilidade Técnica – ART do técnico responsável pelos levantamentos planialtimétricos.

4. ANEXOS

4.1. Apresentação de desenho e mapas em escala compatível:

- a) Mapa de localização e de arranjo da obra hidráulica, georreferenciado e em escala adequada;
- b) Planta da barragem – “*As Built*” (como construído), para as barragens existentes;
- c) Perfil Longitudinal e Transversal da Barragem;
- d) Planta Baixa do Maciço;
- e) Seções transversais e longitudinais das estruturas de vertimento e estruturas extravasoras, indicando as dimensões;
- f) Seções transversais e longitudinais do descarregador de fundo, responsáveis pela manutenção da vazão mínima remanescente;
- g) Arquivo shape file da barragem e do reservatório.

IMPORTANTE:

O sistema geodésico de referência padrão para recepção e análise dos dados é o SIRGAS 2000;

As coordenadas geográficas coletadas em campo devem conter no mínimo 02 (duas) casas decimais nas frações de segundos, na forma de grau, minuto, segundo;

A imagem de referência utilizada para a verificação do posicionamento dos dados recepcionados é o mosaico SPOT com 2,5 metros de resolução;

A escala de trabalho para avaliação do deslocamento em relação a imagem SPOT é de 1:10.000;

O modelo digital de Elevação – MDE apresentado deverá informar se é da superfície ou do terreno;

Secretaria Adjunta de Licenciamento e Recursos Hídricos – SALARH
Superintendência de Recursos Hídricos – SURH

A escala dos dados levantados e vetorizados será determinada pelo porte do barramento e do reservatório;

Apresentar a localização do barramento e sua distância em relação às áreas de uso restrito; Unidades de Conservação (Federal, Estadual e Municipal); Terras Indígenas; e áreas de incidência de bens culturais acautelados conforme Resolução ANA nº 132, de 22 de fevereiro de 2016, anexo I, coluna C e em relação a outras barragens (montante e/ou jusante) no mesmo corpo hídrico, se for o caso;

As plantas, cartas e/ou mapas apresentados deverão conter o nome do empreendedor e do Responsável Técnico, devidamente assinados.

Os arquivos digitais, oriundos das plantas, cartas e mapas referente a barragem, deverão ser apresentados em dois formatos:

Em “.pdf”, “salvo” de forma a possibilitar a visualização em “camadas”; e

Em “shapefiles” – todos os dados geoespaciais (brutos, intermediários e finais) devem estar organizados e agrupados em pastas com nomes autoexplicativos.

Os arquivos digitais deverão ser entregues em um dos dispositivos de armazenamento moveis, tipo: Cartão de Memória ou Pen Drive;

4.2. Apresentação de Registros fotográficos, para as barragens existentes:

- a) Das estruturas da barragem (talude de montante, crista, talude de jusante, ombreiras direita e esquerda, especialmente as estruturas de vertimento, extravasamento, de restituição da água no corpo hídrico, etc.;
- b) Os registros fotográficos deverão vir indicados no canto superior direito as coordenadas geográficas, bem como a data do registro.

Observações:

1. Poderá ser apresentada 01 (uma) única ART para os itens 3.3 e 3.4, no caso de ser o mesmo profissional, desde que esteja discriminado, na referida ART;
2. Por se tratar de informações técnicas de engenharia a ART, no item finalidade não pode ser “ambiental” e sim “outros” em razão de ainda não haver a finalidade “Segurança de Barragens” no rol de finalidade da ART. No item Atividades Técnicas deverá ser referente a “Obras Hidráulicas e Recursos Hídricos – Barragens e Diques”.
3. Todo o conteúdo do processo deverá ser apresentado em 01 (uma) via impressa e em mídia digital (Pen Drive), inclusive nos protocolos complementares de pendências, se for o caso;
4. O corpo técnico da SEMA/MT poderá solicitar novas documentações e/ou outros estudos técnicos, caso necessário;
5. Modelo de publicação: (Nome da pessoa física ou jurídica), CPF ou CNPJ, torna público que requereu à SEMA-MT, Classificação quanto à Segurança e Outorga de Obra Hidráulica da Barragem, para acumulação de água de usos múltiplos, exceto para geração de energia

Secretaria Adjunta de Licenciamento e Recursos Hídricos – SALARH
Superintendência de Recursos Hídricos – SURH

elétrica, localizada no (nome do corpo hídrico) Coordenadas Geográfica $xx^{\circ}xx'xx,xx''S$ e $xx^{\circ}xx'xx,xx''O$, nome da Fazenda e número do CAR (se propriedade rural), nome do município;

6. O requerimento de classificação e cadastro deverá ser por barragem.